



Câmara Municipal de Brejetuba

Praça Antonio Silvério - Brejetuba - Espírito Santo - Cep. 29.630-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/99

A Presidente da Câmara Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, Sr LAURENTINO AMBROZIM, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado nos termos da Lei, Comissão Especial para análise dos projetos de concessão de cidadania.

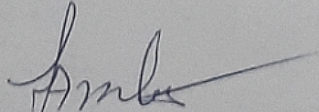
Art. 2º - Fica nomeado os Vereadores Adelmo Fernandes Amadeu, Ademir Ribeiro da Silva e Antônio Belisario para formarem a presente Comissão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publica-se e Cumpra-se.

Brejetuba/ES, 1º de Outubro de 1999.


LAURENTINO AMBROZIM
Presidente da Câmara